



MUNICIPIO DE GOLEGÃ

AVISO

Para os devidos e legais efeitos, em cumprimento do estipulado na alínea d), do nº 1, do artigo 37º, da Lei nº 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que este Município cessou a relação jurídica de emprego público que mantinha com o trabalhador a seguir identificado, nos seguintes termos:

CADUCIDADE DE CONTRATO:

Filipe Manuel Sucena Gameiro Broqueira, Técnico Superior, nível remuneratório 15, posição remuneratória 2, com efeitos a 6 de dezembro de 2012.

Paços do Concelho da Golegã, 7 de dezembro de 2012

O Presidente da Câmara

(José Veiga Maltez, Dr.)